

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230016/SOP/CCC.**

No vigésimo segundo (22º) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (LOTE II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (LOTE V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (LOTE VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU (LOTE IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) E DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ (LOTE XI).** A Senhora Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que: (1) em resposta a diligência feita por esta Comissão, o **CONSÓRCIO PAVIMENTAR** (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA) optou em participar apenas dos Lotes I, V e VII, em virtude da compatibilidade do valor do seu Patrimônio Líquido com os valores estimados para cada Lote; (2) A empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência da participação para a execução do Lote VI – D.O. QUIXERAMOBIM, pedido acatado pela Comissão. Em seguida, foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando inabilitados os seguintes licitantes: **1) CLPT CONSTRUTORA LTDA** (Lotes IV e VI) por não ter comprovado, integralmente, as capacidades técnico-operacional e técnico-profissional para a execução do serviço de “CBUQ RECICLADO PARA REVESTIMENTO”, descumprindo os subitens 5.2.3.2 (2) e 5.2.3.3 (2) do Edital. A empresa também foi inabilitada por não ter comprovado possuir índice de Liquidez Geral exigido para o certame, qual seja  $\geq 1,20$ , conforme demonstrado no seu Balanço Patrimonial de 2022, descumprindo o subitem 5.2.4.1, alínea “a”, do Edital, bem como por ter apresentado a Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial VENCIDA, descumprindo o subitem 5.2.4.2 do Edital. **2) COPA ENGENHARIA LTDA** (Lotes I, III e VII) por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-profissional para a execução do serviço de “CBUQ RECICLADO PARA REVESTIMENTO”, descumprindo o subitem 5.2.3.3 (2) do Edital. **3) DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** (Lotes VIII, IX e XI) por não ter comprovado, integralmente, as capacidades técnico-operacional e técnico-profissional para a execução do serviço de “CBUQ RECICLADO PARA REVESTIMENTO”, descumprindo os subitens 5.2.3.2 (2) e 5.2.3.3 (2) do Edital. Os motivos das inabilitações, quanto à qualificação técnica, estão



detalhados no Parecer de Análise emitido pelo Superintendente Adjunto de Rodovias/SOP, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, encaminhado à CCC através do Ofício N°106/2024 – SUPAR/SOP, datado de 04/03/2024. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias.

N°	CONSÓRCIOS/EMPRESAS	LOTES
1	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	IX,XI
2	CONSÓRCIO MINAS-CEARÁ I (LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA e FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA)	III,IV,VI,VII
3	CONSÓRCIO PAVIMENTAR (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA)	I,V,VII
4	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	I,II,III,IV,V,VII,VIII,XI
5	CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	I,II
6	CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA	VI,X

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]* - CORAL  
*[Signature]* - Samaria  
*[Signature]* - CONSTRAM

(ATA – CP20230016/SOP/CCC – 22/03/2024)